



EDITAL N.º 21/2019
TOLERÂNCIAS DE PONTO

Jorge Joaquim Piteira Macau, Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos:

FAZ SABER, em cumprimento do que dispõe o artº. 56º. da Lei nº. 75/2013, de 12/09, **que**, a Câmara Municipal, na reunião ordinária realizada no passado dia 18 de dezembro, deliberou conceder **tolerâncias de ponto** a todo o pessoal da Câmara Municipal, **nos próximos dias 24 de dezembro(Natal) e 31 de dezembro(Ano Novo)**.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho, aos 19 de dezembro de 2019

O Presidente da Câmara,

Jorge Joaquim Piteira Macau